



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0661

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.

Página 1 de 6

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 07.784.637/0001-65, estabelecida à Rua Antônio Moulin, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal o **SR. PAULO SÉRGIO HENRIQUE**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.347.870-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 305.110.119-20, residente e domiciliado em Goioerê/Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 264/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução do contrato em tela, por mais 02 (dois) meses**, mantendo o valor mensal anteriormente pactuado, para atendimento de modo ininterrupto das demandas da Secretaria Municipal da Saúde em ofertar a população o serviço médico na área de Clínico Geral.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0661**

**Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.**

**Página 2 de 6**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 02 (dois) meses**, a partir de **25/03/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em **02 (duas)** parcelas iguais, mensalmente, contra empenho, que serão pagas até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante apresentação de documento fiscal, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0661**

**Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.**

**Página 3 de 6**

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 23 de Março de 2021.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**PAULO SÉRGIO HENRIQUE**  
Sócio Administrador  
**GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0661

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.  
Página 4 de 6

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de Dispensa de Licitação Nº. 04/2021, declarando oficialmente contratada INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ -80.577.232/0001-46, com valor de R\$ 2.655,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Quarto Centenário – Pr, 04 de Março de 2021.

Valdir Alves de Oliveira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2021/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0661**

**Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.**

**Página 5 de 6**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. CNPJ -80.577.232/0001-46, conforme Termo de Dispensa nº 04/2021, *para*: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMFECCÃO DE QUADROS PARA GALERIA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO EM AÇO INOX E CONFECCÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL PARA OS VEREADORES EM AÇO INOX”. o valor do contrato será de R\$ 2.655,00 (Dois mil seiscientos e cinquenta e cinco reais; para pagamento a vista: a vigência será da data de assinatura até 04/05/2021; o Prazo de execução 04/05/2021; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 04 de Março de 2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0661

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 23/03/2021.

Página 6 de 6

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**

*Prefeito Municipal*

**JORGE FERNANDO BERGO**

**Secretário Municipal da Fazenda Interino**